

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADM nº: 8.954/2023**, referente ao **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao **CONTRATO nº: 005/2023-SEGEF/PMA**, cujo presente instrumento tem por objeto a **“PRORROGAÇÃO DE PRAZO” (SEM ACRÉSCIMO DE VALOR) POR 12 (DOZE) MESES DE INÍCIO 30/06/2023 E TERMINO EM 29/06/2024**, conforme cláusula primeira e terceira do aditivo, no qual o **Valor do aditivo é de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)** contido na cláusula quarta oriunda do Município de Ananindeua por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGEF, CNPJ: 28.901.892/0001-10 de contrato celebrado com a empresa: **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **07. 346. 264/0001-40**, de sede na Alameda Moça Bonita, nº: 97, Bairro: Castanheira – Ananindeua-PA, cujo objeto contratual é o **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, as necessidades da SEGEF/PMA** de Contrato pactuado entre as partes em 29/06/2022, conforme na cláusula décima do instrumento origem.

Consta nos autos, Memorando 001/2023-SEGEF assinado pelo fiscal do contrato o Sr. Wermeson de Paula Anjos de, 08/05/2023, Memorando 008/2023-DA-SEGEF, assinado por Diretor administrativo o Sr. Guilherme Kalume Azevedo, Contrato, extrato do contrato, Publicação ao DOM, Justificativa/Autorização e Despacho de seguimento de formalização, ambos de atribuição e assinados pelo Secretário Municipal de Gestão Fazendária o Sr. Ducival Carvalho Pereira Junior, Termo de Referência de, 07/03/2023, Ofício 02/2023-Gab/SEGEF ambos assinado pelo Diretor administrativo o Sr. Guilherme Kalume Azevedo, anexo de solicitação cotação, as propostas comerciais das empresas de propostas, Memorando 013/2023-DA/SEGEF e Quadro comparativo de preços ambos reconhecidos e assinados pelo servidor Guilherme Kalume Azevedo, Minuta Contrato, Ofício 317/2023-GAB/SEGEF, Classificação orçamentária nº: 141 e Reserva de Dotação nº: 3858, assinadas pela Secretária SEGEF a Sra Ana Azevedo, de solicitação de Dotação Orçamentária Parecer jurídico nº: 225/2023, de 26 de junho de 2023, assinado por Srª. Fabíola Martins Oliveira-Assessora jurídica OAB/PA 28.089 e Paula Fernanda Bazzoni OAB/PA 31.255, pelos fundamentos no dispositivo do artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/1993, tendo em vista que o mesmo foi acatado por Parecer jurídico nº: 1.478/2023-PROGE/PMA, assinado pelo Procurador Geral do Município o Sr. Danilo Ribeiro Rocha que conclui pelo exposto, restrito aos aspectos jurídicos- formais, esta Procuradoria manifesta-se pela viabilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL**

jurídica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 005/2022-SEGEF/PMA, nos termos apresentados, por esta dentro dos dispositivos legais pela à prorrogação do prazo de referido contrato.

Pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- Revestido parcialmente das formalidades, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):
- Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s).

Salvo melhor juízo, este Controle Interno Recomenda mencionada, de forma a atender as necessidades do Município de Ananindeua, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 29 de junho de 2023